



Apresentação FIESP Mercado Livre de Energia Elétrica Uma Visão do Futuro

Certificados de Energia Renovável

O Problema da Indexação dos Contratos de Longo Prazo

Importância das Comercializadoras de Energia

São Paulo, 15 de Agosto de 2011

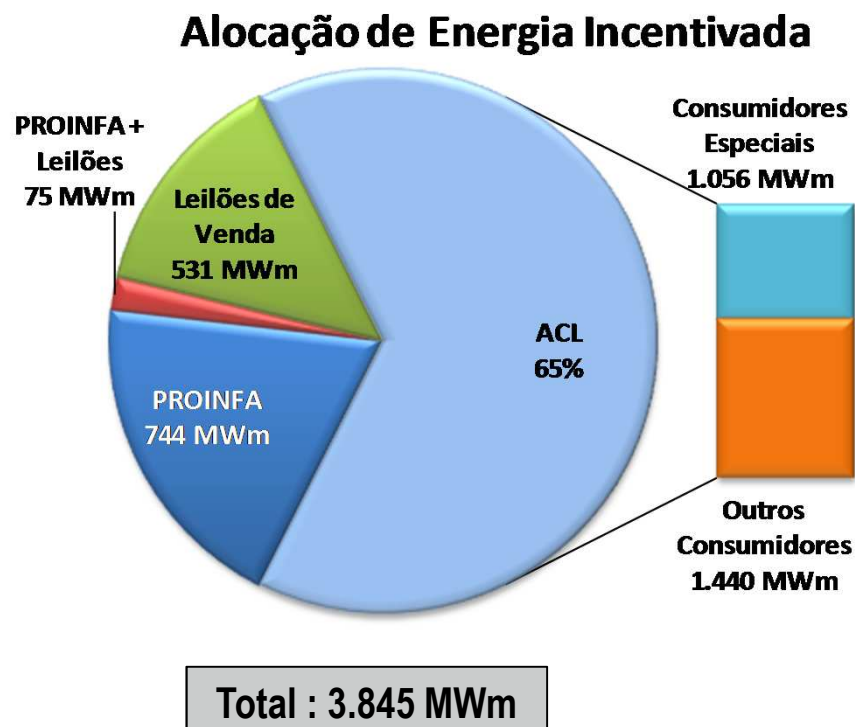
Tópicos

1. Certificados de Energia Renovável (CERs)
2. O problema da Indexação dos Contratos de Longo Prazo
3. A importância das Comercializadoras de Energia

Certificados de Energia Renovável (CERs)

1- Certificados de Energia Renovável (CERs)

Alocação da Energia Incentivada



Obs. (1): Não considerada os volumes atualmente classificados como geração distribuída;
Obs. (2): Consideradas apenas os empreendimentos em operação comercial até 31/07/11.

Problemas:

- Oferta renovável alocada no ACR e no PROINFA não transmite os descontos na TUSD aos consumidores e a renda aos PIE;
- Desconto na TUST/TUSD não representa os benefícios ambientais das fontes envolvidas.

Propostas:

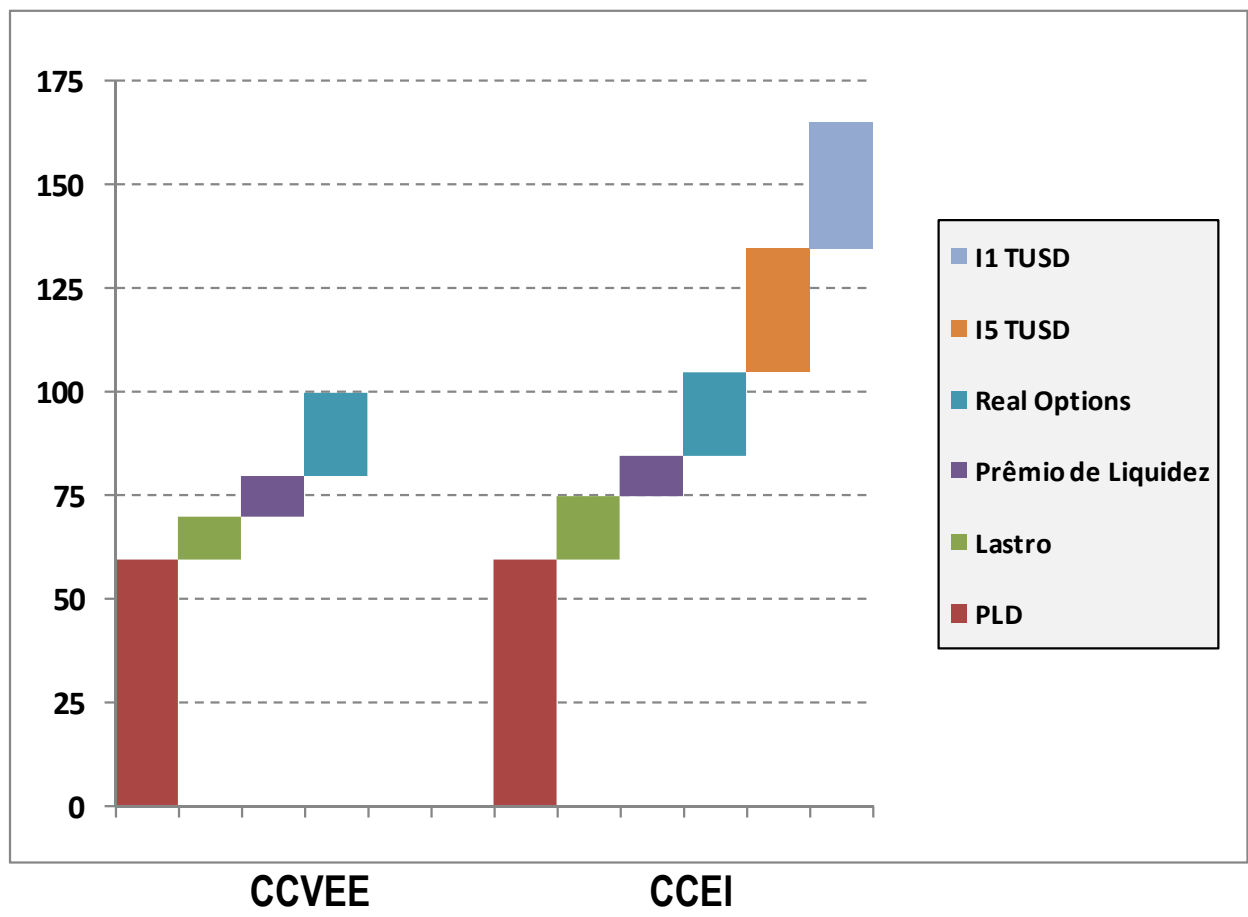
- Valorizar a energia renovável presente no ACR;
- Simplificar a contabilização e evitar o “contágio” da matriz de descontos;
- Atribuir valor ao benefício ambiental de cada fonte renovável.

Alternativa:

- Certificados de Energia Renovável

1- Certificados de Energia Renovável (CERs)

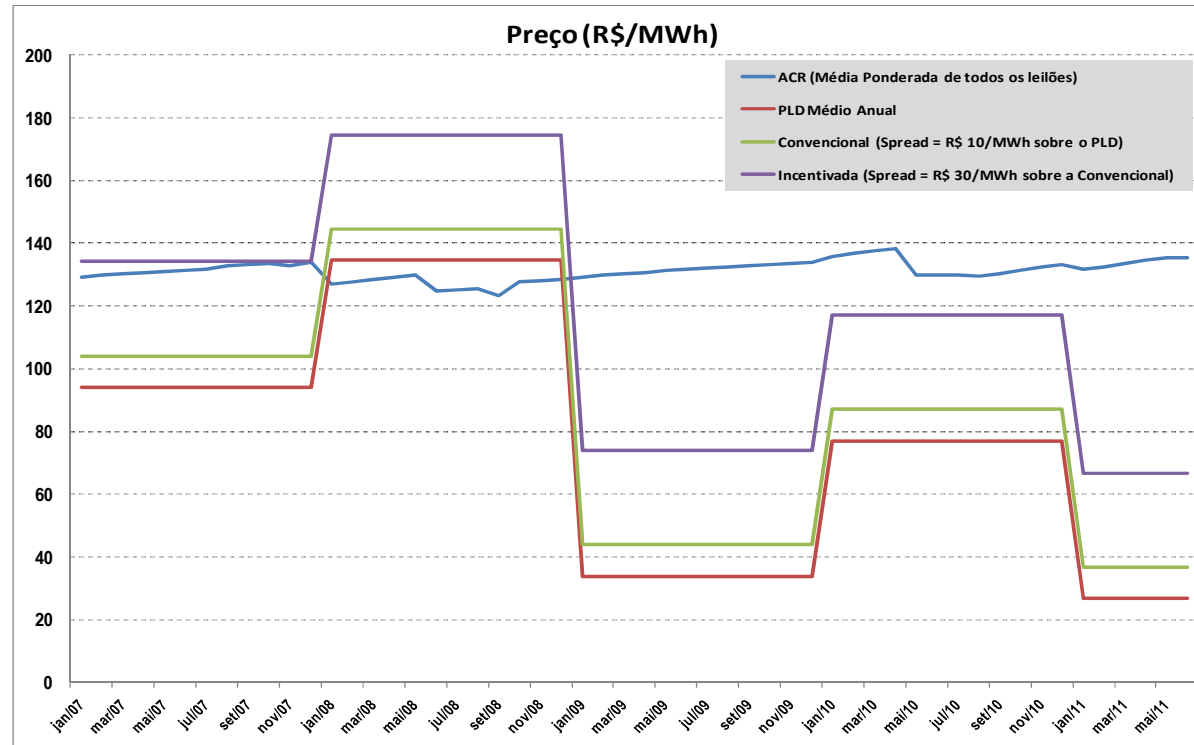
Estratificação dos Derivativos



O Problema da Indexação do Contratos de Longo Prazo

2- O problema da Indexação dos Contratos de Longo Prazo

Preços de Energia (ACR e ACL)

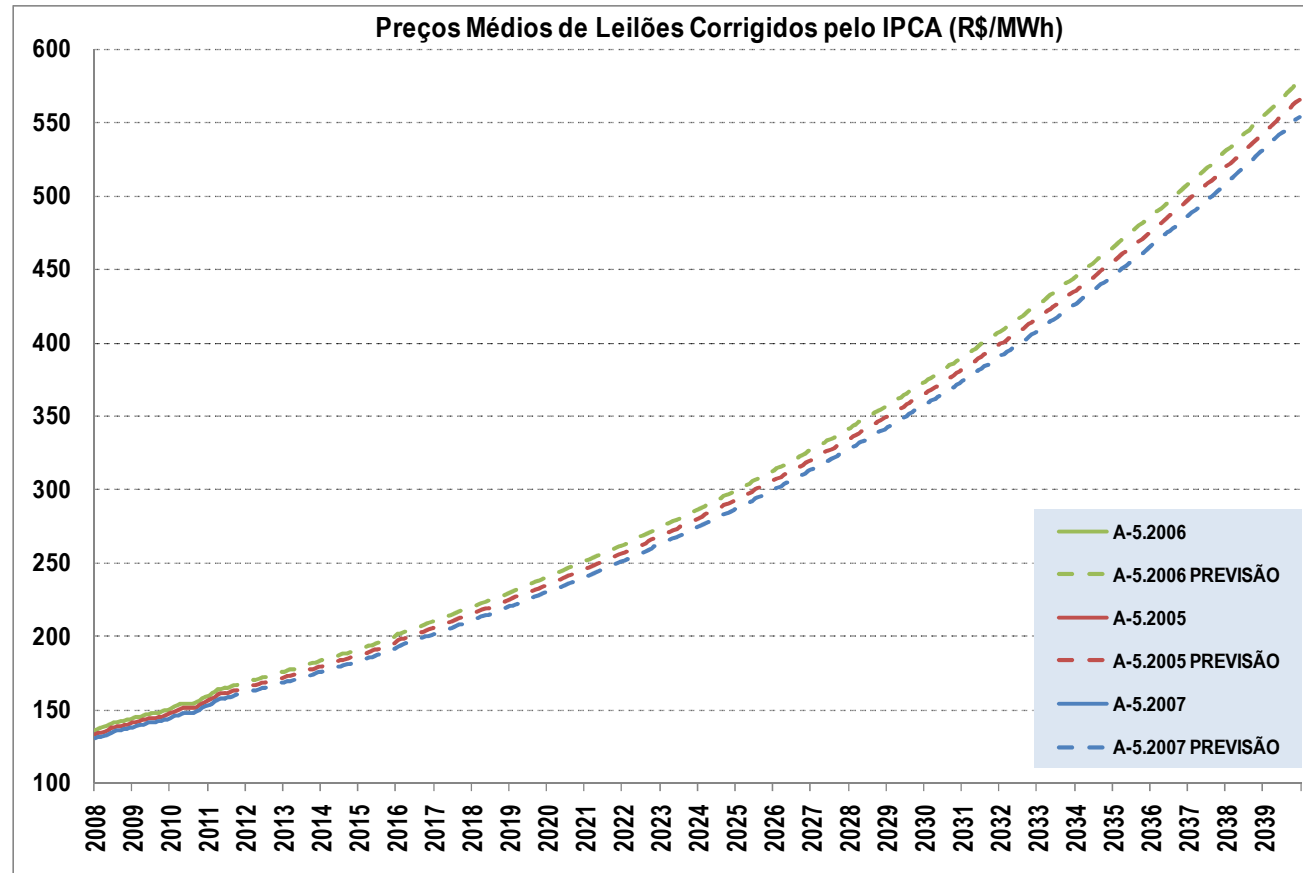


Obs.: Média ponderada dos preços do ACR corrigidas pelo IPCA entre a dada base de cada leilão e Jun/11.

- Os preços praticados no ACL refletem a realidade do mercado e valorizam a eficiência operacional dos agentes;
- Os longos prazos contratuais do ACR implicam em preços elevados e podem mascarar a eficiência do agentes.

2- O problema da Indexação nos Contratos de Longo Prazo

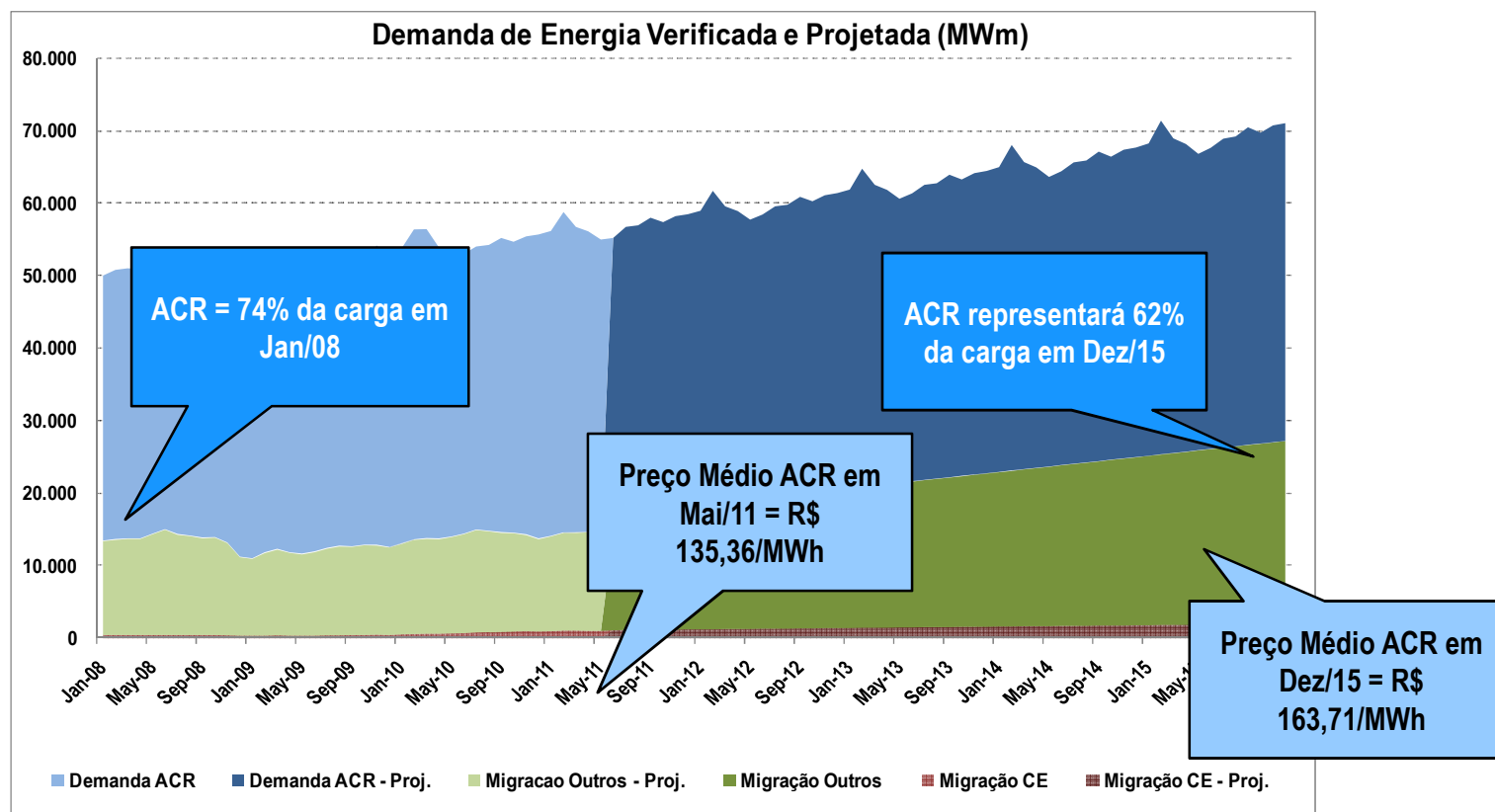
Exemplo de Indexação no Longo Prazo



Obs. : Valores corrigidos pela variação do IPCA (verificada até Jun/11 e estimada como 4,5% ao ano a partir desta data)

2- O problema da Indexação nos Contratos de Longo Prazo

Migração transfere preços indexados aos consumidores cativos



Obs. (1): Crescimento projetado para a demanda total do sistema= 5% a.a.

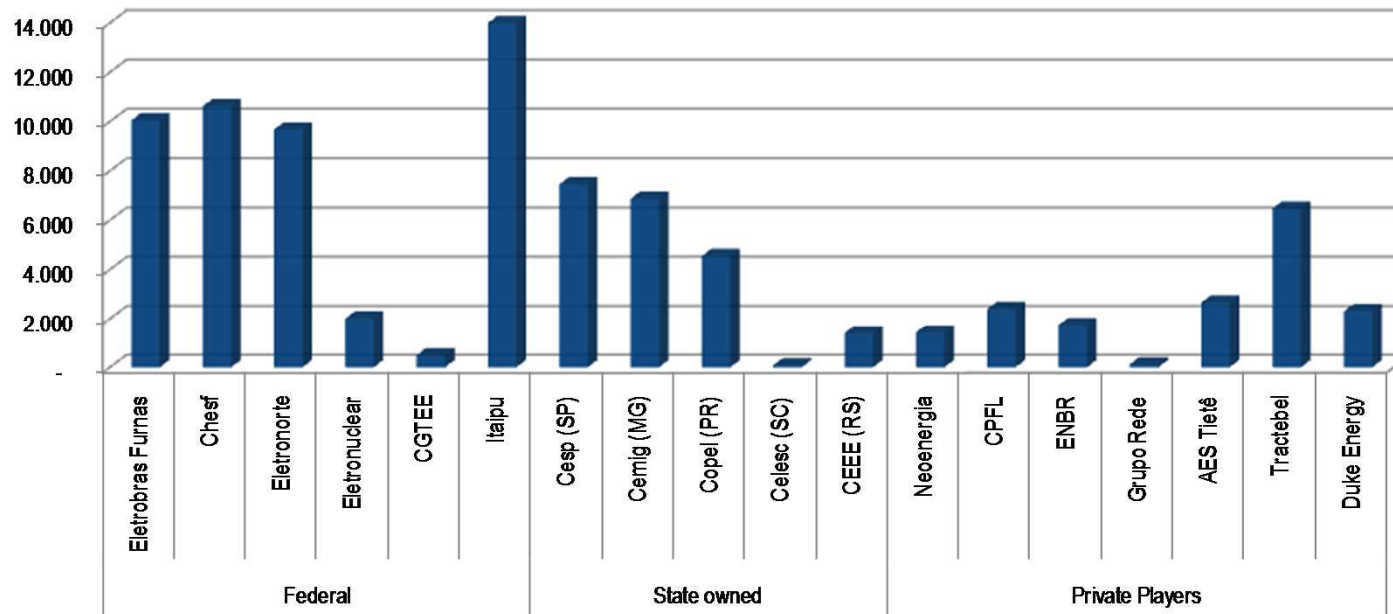
Obs. (2): Crescimento média da migração = 14% a.a. (verificado entre Jan/08 a Mai/11)

Obs. (3): Os preços médios consideram todos os leilões, inclusive Jirau, Santo Antônio e Belo Monte e Teles Pires.

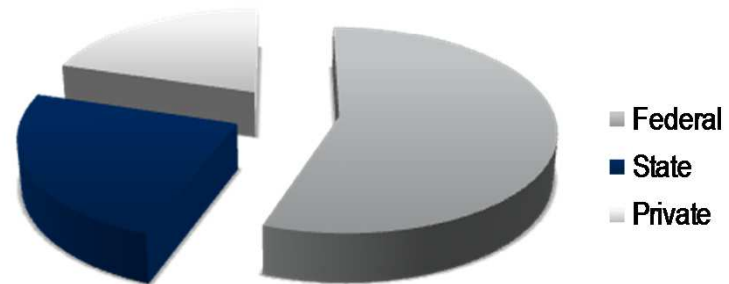
A importância das Comercializadoras de Energia

3- A importância das Comercializadoras de Energia

Perfil da Oferta de Energia Elétrica – Capacidade Instalada



- Montante de 84.315 MW (75%) de um total de 112.400 MW é a capacidade das empresas Federais e Estadais.



3- A importância das Comercializadoras de Energia

Montantes de Energia Transacionado Entre Classes

Energia contratada (MW médio)									
Classe		Compradores							TOTAL
		Autoprodutor	Comercia- lizador	Consumidor Livre	Distribuidor	Gerador	Importador	Produtor Independente	
Vendedores	Autoprodutor	0	314	58	101	0	0	7	479
	Comercializador	473	5.352	3.976	9.531	445	0	1.469	21.245
	Gerador	1.254	2.456	3.949	19.912	79	0	533	28.183
	Produtor Independente	750	4.653	1.991	12.224	724	225	2.721	23.288
TOTAL		2.476	12.775	9.974	41.769	1.248	225	4.729	73.195

Fonte: InforMercado CCEE – Maio/2011

- Os agentes comercializadores são responsáveis por grande parte da liquidez do mercado de energia.

Anexos

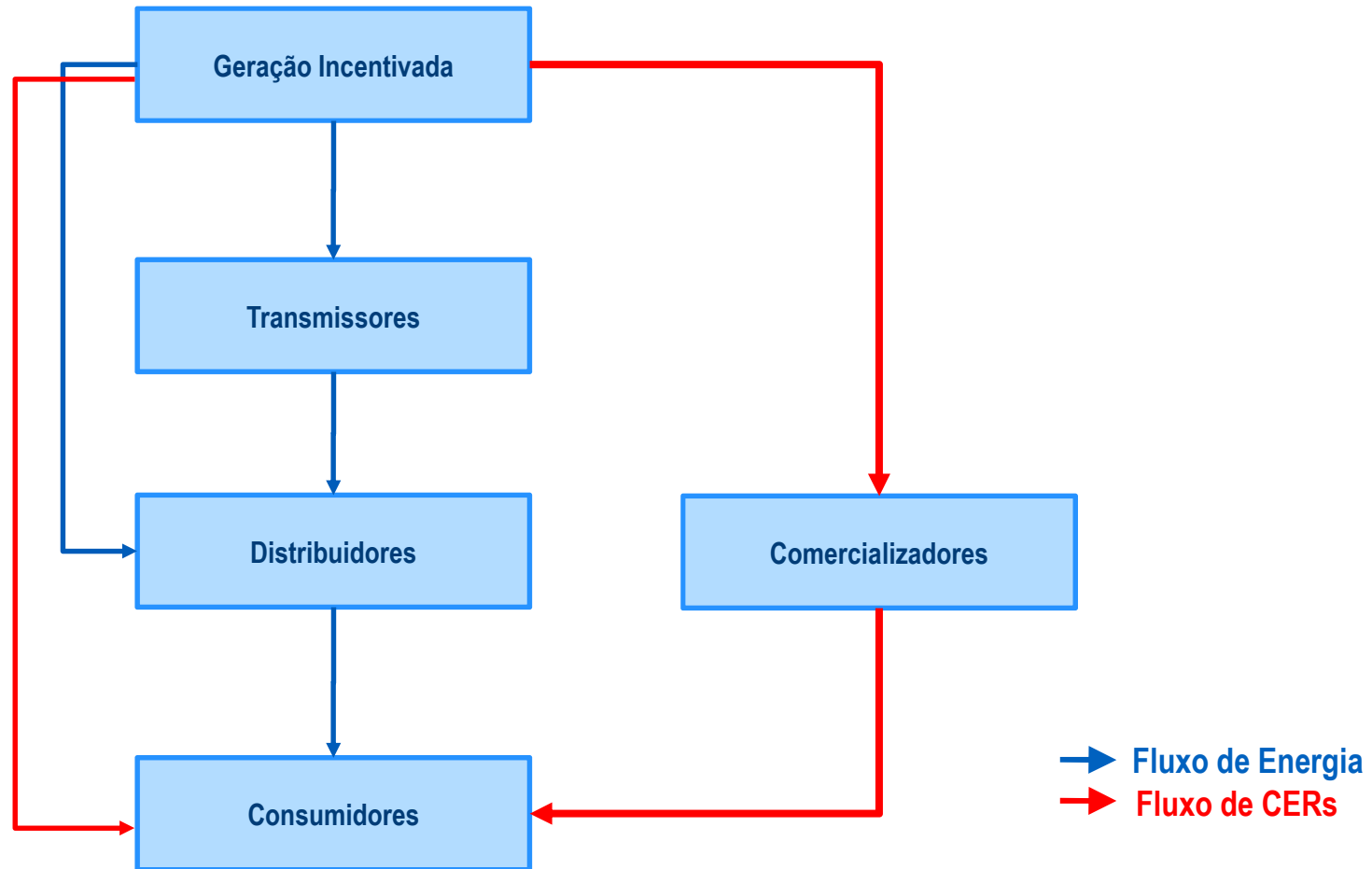
A1- Certificados de Energia Renovável (CERs)

Conceituação – Principais Características

- Representarão as características de cada unidade de energia renovável gerada e entregue à rede;
- Poderão ser comercializados separadamente da energia renovável associada (distinção entre *commodity* e benefícios);
- As fontes renováveis não receberão mais descontos nas tarifas de uso dos de transmissão e distribuição. Tais benefícios continuarão a ser capturados pelos geradores através da venda dos CERs;
- O fim dos descontos no fio eliminará a necessidade de classificação da *commodity* (convencional/incentivada), Eliminando o “contágio” entre contrapartes trazido pela matriz de descontos;
- Compradores dos CERs estarão aplicando um “carimbo renovável” à energia adquirida de outras fontes e poderão obter benefícios junto às suas contrapartes ou aos órgãos governamentais;
- Mandatórios para os Consumidores Especiais e opcionais para os demais consumidores;
- Carregarão apelo semelhante aos créditos de carbono;
- Emissão por órgão setorial reconhecido (exemplo: CCEE).

A1- Certificados de Energia Renovável (CERs)

Conceituação – Comercialização Agregada ou Não-Agregada à Energia



A1- Certificados de Energia Renovável (CERs)

Benefícios

- Simplificação do processo de contabilização da energia, através da eliminação:
 - da classificação com convencional e incentivada;
 - da utilização da matriz de descontos;
 - do contágio entre contrapartes.
- Permite que os benefícios atualmente alocados no ACR e no PROINFA sejam alocados ao ACL;
- Valorização da commodity e dos benefícios da energia renovável separadamente, estabilizando os preços da commodity pelo fim dos prêmios sobre a energia convencional.
- Valoração diferenciada dos benefícios oriunda de fontes de energia renovável distintas (Pequenas Centrais, Térmicas a Biomassa, Eólicas, Fotovoltaicas, Undielétricas, etc);
- Facilita ações governamentais quanto:
 - à regulação referente as emissões de gases causadores do efeito estufa;
 - à criação de políticas específicas para substituição dos descontos na TUST e TUSD.
- Benefícios indiretos (*goodwill*):
 - Valorização da marca;
 - Publicidade positiva.

Global Presence of BTG Pactual

- **São Paulo**
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.729
9º Andar - Itaim Bibi
04538-133 São Paulo SP
Telephone: +55 11 3383 2000
- **Rio de Janeiro**
Praia de Botafogo, 501 - 6º Andar
Torre Corcovado - Botafogo
22250-040 Rio de Janeiro RJ
Telephone: +55 21 3262 9600
- **Belo Horizonte**
Av. Afonso Pena, 4.100
14º Andar - Cruzeiro
30130-009 Belo Horizonte MG
Telephone: +55 31 3057 4700
- **Porto Alegre**
Rua Mostardeiro, 366 - 15º Andar
Sala 1.501 - Moinho de Vento
90430-000 Porto Alegre RS
Telephone: +55 51 3201 9500
- **Recife**
Av. Engenheiro Antônio Góes, 60
18º Andar - Sala 1.801 - Bairro do Pina
51010-000 Recife PE
Telephone: +55 81 3797 2100
- **New York**
601 Lexington Avenue - 57th floor
New York - NY 10022
Telephone: +1 212 293 4600
- **London**
Suite 4 - 5th floor
Berkeley Square House
Berkeley Square - London W1J 6BR
Telephone: +44 20 7647 4900
- **Hong Kong**
3301-03 One International Finance Center
1 Harbour View Street
Central - Hong Kong
Telephone: +852 3413 4600

Disclaimer

This presentation has been prepared by a group, subsidiary or affiliate of BTG Pactual and is made available to Clients upon request. It is published solely for informational purposes and is not to be construed as a solicitation or an offer to buy or sell any securities or related financial instruments. Although all pieces of information and opinions expressed in this presentation were obtained from sources believed to be reliable and in good faith, neither representation nor warranty, express or implied, is made as to its accuracy or completeness, nor is it intended to be a complete statement or summary of the securities markets or developments referred herein. Further, information expressed herein is subject to change without notice and BTG Pactual is under no obligation to update or keep the information current. The presentation has no regard to the specific investment objectives, financial situation or particular needs of any specific recipient. It should not be regarded by recipients as a substitute for the exercise of their own judgment. BTG Pactual strongly recommends to all persons considering any product or service mentioned in this presentation to obtain appropriate independent legal, tax and other professional advice. BTG Pactual, its directors, officers and employees' or clients may have or have had interest or long or short positions in the securities or other financial instruments referred to herein and may at any time make purchases and/or sales in them as principal or agent. BTG Pactual may act or have acted as market-maker in the securities or other financial instruments discussed in this material. Furthermore, BTG Pactual may have or have had a relationship with or may provide or has provided investment banking, capital markets and/or other financial services to the relevant companies. Neither BTG Pactual nor any of its affiliates, directors, employees or agents accepts any liability for any loss or damage arising out of the use of all or any part of this material. The products described herein may not be eligible for sale in all jurisdictions or to certain categories of investors. Additionally, investor protection laws and regulations from certain jurisdictions/countries will not apply to products and services registered in Brazil, where specific contractual provisions and Brazilian laws and regulations will apply. In Brazil, BTG Pactual is authorized and regulated by the Securities and Exchange Commission of Brazil (Comissão de Valores Mobiliários - CVM) and the Brazilian Central Bank (Banco Central do Brasil - BACEN). The information contained in this presentation does not apply to, and should not be relied upon by retail clients. Additional information may be made available upon request. All rights reserved. Intended for recipient only and not for further distribution without the consent of BTG Pactual.

Note: BTG Pactual was created at September/ 2009, after the acquisition of Banco UBS Pactual S.A. in Brazil. Some of the dates indicated at this presentation are related to Banco Pactual S.A or Banco UBS S.A. activities before the year 2007.

For more information, please contact:

Banco BTG Pactual S.A.

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3729 9th floor
São Paulo, SP – Brazil
Zip Code: 04538-133
Telephone: +55 11 3383-2500

